



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

DECRETO Nº. 46/2022

AUTORIZA OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS QUE ATUAM COMO ORDENADORES DE DESPESA A HOMOLOGAR PROCESSOS LICITATÓRIOS E ASSINAR CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR os secretários municipais que atuam como ordenadores de despesa a homologar processos licitatórios e assinar contratos administrativos do Município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 15 de janeiro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus – MG, 08 de junho de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://sispmp.gov.br/assinador-digital>



ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal no período:
De 08/06/2022 a 08/07/2022